



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

REQUERIMENTO N° 0032/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM-
VEREADOR JORGE PAULO DE OLIVEIRA

Eu, **ROGÉRIO PEREIRA**, vereador com assento nesta Casa, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário requer a Mesa para que encaminhe à Sra. Prefeita Municipal o seguinte pedido:

Considerando a Lei Municipal nº 2.301/2025 que Institui a "**Semana de avaliação Oftalmológica**" para alunos das escolas da Rede Municipal de ensino do município de Icém, e dá outras providências, promulgada por Vossa Excelência em 27/02/2025;

Considerando que a mesma tem por objetivo identificar e diagnosticar problemas de visão, buscando, assim, diminuir a estimativa de que pelo menos 20% das crianças que apresentam alguma perturbação ocular sendo que a maioria nunca passou por exame oftalmológico, conforme dados do Conselho Brasileiro de Oftalmologia.

Considerando que a **Semana de Avaliação Oftalmológica** deve ocorrer sempre no início do ano letivo, afim de que não haja prejuízo no processo de aprendizagem das crianças;

Requer informações acerca deste assunto, ou seja, se houve ou não por parte deste Executivo, providências de atendimento à Lei Municipal nº 2.301 de 27 de fevereiro de 2025?

Estes são os termos do presente requerimento, para o qual aguardo atendimento.

Icém, 26 de agosto de 2025.


ROGÉRIO PEREIRA
Vereador

Votação Única em 26/08/25
Aprovado por 8 x 0 (oitos votos a favor)
Rejeitado por 0 x 2 (dois votos contra)

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Data: <u>27/08/25</u>
Horário: <u>09:40 h</u>
Protocolo N° <u>01587/25</u>
Assinatura: 